



C.M.V.  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Emenda nº 01**  
**ao P.L. nº 229/14**

Emenda nº 01 ao Projeto de lei n.º 229/2014

Emenda Modificativa:

O artigo 4º do Projeto de Lei n.º 229/14, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. O contrato de concessão será celebrado pelo Município de Valinhos, na qualidade de poder concedente, pelo prazo de dez anos, podendo prorrogar por mais dez anos.

Nº do Processo: 4832/2014      Data: 09/12/2014  
Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 229/2014

Autoria: LEO GODÓI

Assunto: Altera o art. 4º ao Projeto de Lei Nº 229/2014  
Dispõe sobre o regime de concessão de serviços de transporte público coletivo na forma que especifica. (Mens. n.º 63/14)

Valinhos, aos 09 de dezembro de 2014.

**Léo Godói**

**Vereador**